



PORTARIA Nº 160 - REITOR/2010

***DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS***

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***considerando***:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.214.500-9;

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL**, em virtude de decisão judicial, à servidora **ROSEMARY DE FRANÇA PEREIRA - MASP 1046312-3**, conforme a seguir especificado:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | NOVA SITUAÇÃO | | |
|-------------------|----------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------------|
| MASP | Servidor | Cargo | Nível e Grau | Cargo | Nível e Grau | Vigência |
| 1046312-3 | Rosemary de França Pereira | Agente de Administração | II B | Agente de Administração | II C | 15/09/1994 a 14/09/1996 |
| - | - | - | - | Agente de Administração | II D | 15/09/1996 a 14/09/1998 |
| - | - | - | - | Agente de Administração | II E | 15/09/1998 a 14/09/2000 |
| - | - | - | - | Agente de Administração | II F | 15/09/2000 a 14/09/2002 |
| - | - | - | - | Agente de Administração | II G | 15/09/2002 a 14/09/2004 |

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 21 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR